



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SRA/MG nº 14/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRA/MG nº 14/2019, celebrado com a empresa EF IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.125.525.0001-03, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Patos de Minas/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

O locador solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato, conforme documento SEI nº 30451556.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima Primeira do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 05 de dezembro de 2019, conforme documento SEI nº 5622552.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste;
- O valor de correção para o período de 12 meses foi negociado diretamente com o locador, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado para o período está em **5,89 %**. Com base nesse índice, o valor atual de **R\$ 10.831,84** reajustado passaria para **R\$ 11.470,41** SEI nº 30461349 ;
- Propusemos ao locador, tendo como respaldo a cláusula décima primeira, item 11.3, do contrato de locação em vigor, negociar a redução do valor do aluguel previsto para o período, SEI nº 30477549;
- O locador aceitou reduzir o valor mensal previsto para reajuste do aluguel para **R\$ 11.200,00**, conforme e-mail juntado SEI nº 30477790. O valor reduzido proposto pelo locador foi aceito, conforme e-mail juntado SEI nº 30477790;
- Portanto, a partir de 05/12/2022, o aluguel passa de **R\$ 10.831,84** para **R\$ 11.200,00**.
- Para o mês de dezembro/2022 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 04/12/2022			
Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 10.831,84	30	04	R\$ 1.444,24
VALOR A PARTIR DO DIA 05/12/2022			
Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 11.200,00	30	26	R\$ 9.706,67
VALOR DO ALUGUEL MÊS DEZEMBRO/2022			R\$ 11.150,91

- A partir de janeiro/2023 o valor da fatura será de R\$ 11.200,00.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 30546206.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRA/MG nº 14/2019.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG nº 14/2019.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 27/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe de Seção**, em 27/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 27/12/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 27/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30560123** e o código CRC **57814078**.
